



TERMO ADITIVO Nº 04/2024 **PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 708/2022**

Contratante: Município de Hortolândia

Contratada: **BERTINI DO BRASIL LTDA**

Processo Administrativo: nº **56382/2023**

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº **175/2022**

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada e certificada para prestação de serviço de capacitação profissional para o gerenciamento e administração de banco de dados Oracle, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Antônio Agnelo Bonadio**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (R.G) nº 14.273.183-3, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 056.343.648-41, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BERTINI DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Casa do Ator, nº. 1.117, Conjuntos 41 e 43, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04546-004, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob o nº. 11.140.607/0001-93, com Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pelo Sócio Sr. **Antoninho Bertini Mandelli Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 16.199.097-6-SSP/SP, com CPF/MF sob nº. 170.718.348-14, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 56382/2023 originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 175/2022, no Contrato Público originário nº 708/2022, e seus aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **16 de janeiro de 2024**.



Cláusula Quarta - Das Demais Cláusulas

4.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes do contrato, originalmente firmado sob o nº 708/2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 04 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO AGNELO BONADIO
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ANTONINHO BERTINI MANDELLI FILHO
BERTINI DO BRASIL LTDA
CONTRATADA**